

PEDRO LOMBARDO – Juan Duns Escoto, *Cuestiones sobre la omnipotencia divina*, Estudo introductorio de Francisco León Florido, Edición bilingüe, Ed. Escolar y mayo, Madrid 2011; 147 pp.; ISBN 978-84-93790653.

A obra que nos cabe apresentar é a tradução de latim para espanhol de dois textos medievais sobre o tema da onipotência divina. O primeiro, de Pedro Lombardo, *Sententiae in IV libris Distinctae Tom. I, Pars II, liber I* (pp.47-89), está na Edição Crítica de Quarachi, *Magistri Petri Lobardi, Sententiae in IV libris distinctae*, tomo I, pp.294-306. O segundo texto traduzido é de Duns Escoto, *Ordinatio* I, d.42-44, editado criticamente na Ed. Vaticana, Roma 1963, vol. VI, pp.341-369. Sobre o trabalho de tradução importa dizer da sua dificuldade, mormente no texto do Mestre Franciscano, de que são conhecidas três traduções em línguas modernas, designadamente a de Roberto Hofmeister Pich, *João Duns Scotus, Textos sobre poder, conhecimento e contingência*, col. Pensamento Franciscano XI, EDIPUCRS, Porto Alegre 2008, pp. 287-324. Esta tradução castelhana é, efectivamente, muito boa, sendo mesmo, na nossa opinião, mais compreensível que a brasileira, dada a sua clareza, texto limpo, grande fidelidade ao original latino e com explicitações introduzidas no texto em parêntesis rectos que tornam claro o texto denso e difícil do Doutor Subtil. A opção editorial de apresentar o texto latino a par das traduções, quer para o texto de Pedro Lombardo quer no de Duns Escoto, é altamente louvável, pois permite uma maior compreensão das questões, mesmo para quem tem conhecimentos apenas rudimentares da língua latina.

Estes textos são precedidos por uma vasta e densa introdução de Francisco León

Florido, Prof. de Filosofia Medieval na Universidade Complutense de Madrid e com vasta obra publicada, intitulada *Providencia y libertad en la filosofia medieval latina* (pp. 9-44). Aqui o A., depois de contextualizar historicamente a questão do «poder de Deus» na linha da herança agostiniana e do Pseudo Dionísio Areopagita, chama a atenção para as categorias de Ordem, Poder e Liberdade.

O A., na «Introdução», deixa patente a continuidade entre o trabalho do Mestre das *Sentenças*, redigido entre 1148 e 1152, e o *Comentário* de Duns Escoto, ainda em fase de redacção ao tempo da sua morte em 1308, sabendo que por meio está o Concílio de Latrão de 1215 que aprova as *Sentenças* de Pedro Lombardo como manual de Teologia, pela primeira vez comentadas integralmente entre 1223-1227 por Alexandre de Hales «pater et magister» de S Boaventura. A isto acresce o factor determinante do maior conhecimento da filosofia de Aristóteles, com as sucessivas traduções do árabe e do grego, e as Condenações de 1277 (texto também traduzido para castelhano pelo Prof. León Florido, *1277 La condena de la filosofia, Estudio y traducción del texto del syllabus de Esteban Tempier*, Ed. Aparte rei Revista de Filosofía, Madrid 2007). *Quod Deus non potest* parece ser, neste contexto de diálogo com a Escola de Artes, uma formulação que é visceralmente rejeitada pelas *Condenações*. Procurando compreender filosoficamente o enunciado da fé: *Credo in Deum Pater omnipotentem*, são múltiplas questões que se levantam, particularmente quando se contrapõe o necessitarismo greco-árabe e a liberdade, quer divina quer humana: «o aparente conflito entre o poder e o saber de Deus, a possibilidade de alterar o desígnio divino ou a difícil compatibilidade entre o poder de Deus e o livre arbitrio humano»(p. 42).

Como se percebe, pelos textos traduzidos e pela própria história do pensamento ocidental desde os gregos até aos nossos dias, estas questões não se restringem à teologia, mas tocam disciplinas nucleares da filosofia, como a metafísica ou a ontologia. O berço destas questões não deixam, todavia, de estar no pensamento que interpela a fé e, ao mesmo tempo, é interpelado por ela, mormente nas questões da onnipotência divina, omnisciência, providência na sua relação com a liberdade do homem e indeterminação da vontade: «O modo de vincular a necessidade emanativa das produções divinas com a contingência do mundo natural, e a relação de subordinação entre o entendimento e a vontade em Deus foram temas muito comuns no âmbito do neoplatonismo teológico e a produção do múltiplo, ao considerá-la uma acção intelectual em que inteligir equivale a criar» (p.11).

Frente ao necessitarismo arabizante, o pensamento escolástico, que concebe a autonomia substancial dos entes criados, pode assim revestir-se com o manto da liberdade face à ordem intelectual necessitante que o neoplatonismo pagão impunha à vontade divina. Trata-se, por isso, de «defender o poder de Deus em oposição à necessidade de uma natureza hipertrofiada pelo naturalismo aristotélico» (p.23). Ou seja, explicar a relação entre Deus e a sua criação, entre um Deus necessário e a natureza contingente, e

explicitação e diferenciação dos conceitos gregos de *ousía* (essência), *dýnamis* (poder) e *enérgeia* (acção).

Por isso, «O progresso na recepção de Aristóteles na escolástica terá como consequência uma mudança de perspectiva de acordo com a noção aristotélica do devir temporal como uma seta irreversível que se dirige para o futuro enquanto numera a passagem da potência ao acto de modo a que aristotelizantes como Tomás, mas também neoagostinianos como Boaventura tenderão a centrar a questão exclusivamente no conflito entre a providência divina e a possibilidade de mudar os desígnios determinados por Deus para o futuro, dando por certo o presuposto que o passado é imutável» (p. 19), tese que para Escoto pode ser questionada.

De Pedro Lombardo são traduzidas três questões do I-II, livro I, q. 42-44. A q. 42, em três cap., trata propriamente da onipotência divina, onde se considera primeiramente por que se diz que é onipotente; d.43, cap. único, «Opinião de alguns que dizem que Deus não pode fazer nada mais do que fez», e d.44 onde, no cap. 1, se pergunta se Deus pode fazer alguma coisa melhor do que aquilo que fez e, cap.2, se Deus pode sempre o que pode uma vez. Escoto está «marcado igualmente pela polémica entre o naturalismo filosófico e o espiritualismo filosófico. «O comentário escotista não segue, ao menos na letra, ainda que o faça no conteúdo, a ordem das questões expostas nas Sentenças» (p. 23). A d.42 é dedicada a explicitar o sentido da onipotência divina, perguntando-se pela possibilidade de demonstra-la racionalmente, respondendo aos filósofos que é falsa a identificação da onipotência divina, que é uma verdade conhecida pela Sagrada Escritura, com a potência infinita que é um conceito próprio da filosofia (p. 24). Que a potência divina pudesse produzir imediatamente o que de facto produziu com a cooperação das criaturas não pode ser objecto de demonstração pela razão humana (p. 25). Na distinção seguinte, a d.43, levanta-se a questão do estatuto ontológico do possível. Escoto defende que o *esse possibile* recebe o seu *esse intelligibile* do intelecto e da vontade divina, diferenciando o processo temporal, próprio da criatura *pro statu isto*, e o instante de eternidade que corresponde à essência divina. No caso concreto dos futuros contingentes, que é «um estado de coisas que pode expressar-se em forma de proposições cujos termos se compõem por decisões da vontade divina, mas que, desde esse momento já não são proposições contingentes, pois isso poderia significar imperfeição da vontade divina, mas proposições necessárias, uma vez que, conhecida a proposição determinada pela vontade, o entendimento divino a conhece como necessária»(p. 29). Trata-se da possibilidade de previsão de acontecimentos futuros e o poder de mudar por acções voluntárias esses acontecimentos fazendo frente ao destino, a questão da predestinação pela omnisciência divina e a compossibilidade com a liberdade do homem para escolher a sua salvação ou a sua condenação, observando sempre o princípio da não contradição – princípio que rege a composição das ideias divinas. Com isto «Escoto pretende salvaguardar a necessidade da decisão de Deus que depende da

necessidade dos objectos que o intelecto propõe à vontade, mas torna-a compatível com a contingência, que depende de que a livre decisão da vontade não esteja previamente determinada pelo objecto intelectual» (p. 29). Perguntando-se na distinção 44 «Se Deus pode fazer as coisas de outro modo de como foram por Ele ordenadas que fossem feitas» Escoto tem em vista a pergunta das *Sentenças* «Se Deus podia ter feito as coisas melhor do que fez» (d. 44). A solução passa pela distinção ente *potentia absoluta* e *potencia ordinata*, *voluntas operativa* e *voluntas productiva*. O possível, no seu ser formal, é posterior à actividade principiada – «um neologismo que Escoto introduz na terminologia filosófica» (p.26) – no intelecto divino, ficando assim preservada a ortodoxia anti-maniqueia, pois Deus não é a causa do não ser, da impossibilidade. O possível é, assim, a reunião contingente do todo que a vontade divina determinou como real, sabendo que potência e vontade estão em igual capacidade.

Os textos agora traduzidos são uma fonte de outros e maiores trabalhos que desafiam os estudiosos de Filosofia Medieval. Felicitamos o Prof. León Florido pelo facto de os ter posto à disposição de um maior número de leitores.

Gonçalo Figueiredo
Faculdade de Letras da Universidade do Porto